

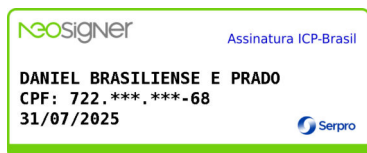
2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2025 do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, realizada em 31 de julho de 2025, às 11h.

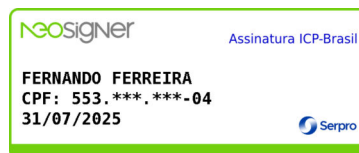
Às 11h do dia 31 de julho de 2025, em sua sede, localizada no SGAN Quadra 601 Módulo "V", Edifício Sede - Asa Norte, 3º andar, Brasília – DF, presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, senhor Daniel Brasiliense e Prado, nos termos da Portaria PGFN nº 726, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, realizou-se em primeira convocação a 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2025 do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, empresa pública, CNPJ 33.683.111/0001-07, NIRE 5350000094-1, vinculada ao Ministério da Fazenda, mediante Edital de Convocação datado de 22 de julho de 2025, com encaminhamento na mesma data à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para: **(I) Eleger Conselheiro Fiscal**. Presidiu a reunião o senhor Fernando Ferreira, Presidente do Conselho de Administração do Serpro. Estiveram, ainda, presentes o Conselheiro Fiscal, senhor Gustavo Andrade Manrique, e a senhora Sara Franco Lustosa da Costa, Assessora na função de Secretária da Assembleia. A acionista única, por intermédio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos relativos aos assuntos constantes da ordem do dia, que se encontravam sobre a mesa, por já serem esses do conhecimento de todos. O Presidente da mesa informou, também, que a ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/1976. Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a União votou pela eleição de: **(a) MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA** (OFÍCIO SEI Nº 34972/2025/MF) - Processo SEI n.º 19995.005333/2025-64, como membro do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Fazenda, na condição de membro titular, em substituição a Fábio Henrique Bittes Terra. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPE analisou o processo de indicação na 11ª Reunião Extraordinária, de 18 de junho de 2025, e opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, na 6ª Reunião Ordinária de 26 de junho de 2025, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. **Trecho**

caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011

para cumprir prazo de atuação a iniciar-se na Assembleia Geral Extraordinária de 2025, dia 31 de julho de 2025, e a encerrar-se após dois anos, dia 31 de julho de 2027, conforme Art. 28, § 1º, do Estatuto Social do Serpro. Nada mais havendo a tratar, às 11h10 foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a ata que, após lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Procurador da Fazenda Nacional designado, pelo Presidente da Assembleia Geral, pelo Conselheiro Fiscal, e pela Secretária. A referida ata é cópia fiel da constante no livro respectivo livro de atas, conforme disposto da IN/DREI 81/20, Anexo V, Capítulo, II, Seção III, item 4, notas, inciso II.



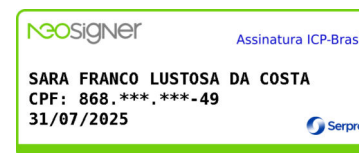
DANIEL BRASILIENSE E PRADO
Representante da União



FERNANDO FERREIRA
Presidente da Assembleia Geral



GUSTAVO ANDRADE MANRIQUE
Conselheiro Fiscal



SARA FRANCO LUSTOSA DA COSTA
Secretária da Assembleia Geral